

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2128/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação | | |
|-----------------------------|-------|--|
| 10.000.00.000.0000.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.001.00.000.0000.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.001.10.303.0017.2.244. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. |
| 1064-3.1.90.94.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
| Total Suplementação: | | 10.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

| Redução | | |
|---------------------------|-------|--|
| 10.000.00.000.0000.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.001.00.000.0000.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.001.10.303.0017.2.244. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. |
| 1071-3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Total Redução: | | 10.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:0217DD10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2024. Edição 3087
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>